



PORTARIA Nº 1.037 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso V e § 5º do art. 2º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido **DAVID RAIMUNDO SANTOS** para compor, pelo período de dois anos, na condição de membro representante da sociedade civil, a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - CONAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**